**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) R$ 3.000,00 (três mil reais) para OFICINEIRO ARTESANATO;

b) R$ 3.000,00 (três mil reais) para OFICINEIRO TEATRO;

c) R$ 3.000,00 (três mil reais) para CINEMA ITINERANTE;

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

Categoria 1- Capacitação, Formação

Categoria2- cinema itinerante

Categoria 1- realizar atividades de formação por meio de oficinas de capacitação e ou formação, que tenham como objeto o desenvolvimento técnico na área nas areas de artesanato e teatro com carga horária minima de 20h por segmento artistico;

Categoria2- no apoio a projetos de cinema itinerante, que deverá atender aos bairros do município, incluindo bairros rurais, conforme categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Fama-MG.

O valor a ser aportado nestas linhas é fixo, deve representar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da totalidade do valor da proposta. É permitida a complementação por meio de outras fontes.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIA FORMAÇÃO: Artesanato e teatro

TOTAL DE VAGAS : 01

VALOR MÁXIMO POR PROJETO : R$3.000,00 (três mil reais) cada;

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R$ 6.000.00 (seis mil reais).

CATEGORIA CINEMA ITINERANTE:

VALOR MÁXIMO: R$ 3.000,00 (três mil reais)